



Município de Itajubá
Av. Dr. Jerson Dias nº 500 - Estiva
CEP 37500-279 - Itajubá - Minas Gerais

Decreto Nº 6465

SULEMENTAÇÃO / ANULAÇÃO

RODRIGO IMAR MARTINEZ RIERA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei 3177 de 22-12-2016

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R\$ 357.500,00 (Trezentos e Cinquenta e Sete Mil e Quinhentos Reais) destinado ao reforço orçamentário das seguintes dotações:

Dotação	Natureza	Ficha	Valor
02 08 01 10 122 0012 2049	3 3 90 91 00	289	20.000,00
02 08 01 10 301 0020 2051	3 1 90 04 00	371	274.000,00
02 08 01 10 301 0020 2051	3 1 90 16 00	374	3.000,00
02 08 01 10 305 0012 2242	3 1 90 16 00	469	500,00
02 13 01 15 452 0015 2122	3 3 90 39 00	812	60.000,00
Total:			357.500,00

Art. 2º - Os recursos destinados a atender as despesas decorrentes do presente crédito, serão aquelas originadas pela anulação parcial ou total das seguintes dotações:

Dotação	Natureza	Ficha	Valor
02 08 01 10 122 0012 2049	3 3 90 36 00	286	20.000,00
02 08 01 10 301 0020 2051	3 3 90 30 00	377	3.000,00
02 08 01 10 301 0020 2051	3 3 90 36 00	379	274.000,00
02 08 01 10 305 0012 2242	3 1 90 11 00	467	500,00
02 13 01 26 782 0015 3044	3 3 90 30 00	833	60.000,00
Total:			357.500,00

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Itajubá, 27 de Março de 2017

Rodrigo Imar Martinez Riera
Prefeito Municipal

Peter Luiz Pereira Renno
Secretário Municipal de Finanças

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Alfredo Vansni Honorio
Secretário Municipal de Governo